



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 573 - TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	23
INFORMATIVO	23

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3495/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210975368,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OCIMAR CELESTINO DANTAS, matrícula nº. 11.308-5, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, NM-XV, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3494/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20211000510,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE WERBER DOS SANTOS, matrícula nº. 72.080-4, ocupante do cargo de Coveiro, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3493/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20211012462,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUGO DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº. 61.012-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3492/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20211012438,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 61.107-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3491/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20211000529,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUCIÊ PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 61.102-6, ocupante do cargo de Coveiro, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3486/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210969724,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAROLINA DE CASSIA DE DEFENTE	43.101-0	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022
DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	60.072-5	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022
EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	13.147-4	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022
GILDIBERTO DE SOUZA ALVES	08.646-1	2019/2020	06/12/2021 a 04/01/2022
ISABELA SILVA NICÁCIO DE BRITO	60.234-5	2019/2020	06/12/2021 a 04/01/2022
JORGE LUIZ BARROS DO NASCIMENTO	62.431-4	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022
RODRIGO COSTA	43.087-1	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022
ZELIO CUNHA	13.400-7	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3490/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211002459,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JONICE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 04.187-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/02/2022 a 22/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3489/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211002998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FÁTIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº. 13.992-1, GASG, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3488/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211010338,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TELMA LÚCIA SOARES, matrícula nº. 09.511-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3487/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211008783,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DOMINGOS SAVIO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº. 08.767-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/11/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3485/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20211000545,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO TADEU DE SOUSA, matrícula nº. 61.152-2, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3482/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211004877,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LUIZA BRILHANTE, matrícula nº. 04.598-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3484/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20210988672,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO ROMANO FREIRE, matrícula nº. 26.233-1, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3481/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20211015925,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO VILLAR DE MELLO, matrícula nº. 08.303-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2012/2013, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3483/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934513,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOELZA DA CONCEICAO RODRIGUES RUFINO, matrícula nº. 72.346-2, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 15/12/2021 e de 03 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3480/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211003048,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA LUCIA BENTZEN FONSECA AMORIM, matrícula nº. 06.316-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/09/2021 a 14/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3479/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211015879,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIBÚRCIO GAMBARRA PIRES, matrícula nº. 05.896-3, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/11/2021 a 23/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3478/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210898738,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LORENA CÂMARA DA SILVA PEREIRA	46.448-1	2019/2020	13/12/2021 a 12/01/2022
MARIA DALVACI DE JESUS FERREIRA	09.298-3	2019/2020	03/11/2021 a 02/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3477/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210970153,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DO VALE, matrícula nº. 09.430-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3476/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210973969,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JONICE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 04.187-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/02/2022 a 22/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3475/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210963220,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FÁTIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	13.992-1	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
VERA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS	09.405-6	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3469/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210989938,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THEMIS GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº. 72.364-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3468/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20211012144,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HÉLIO MESSALA LIMA GOMES, matrícula nº. 66.652-0, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, (1º período) no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3466/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20211012403,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIVALDO LIMA DOS PRAZERES, matrícula nº. 04.875-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3465/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210990626,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABRAHÃO LINCOLN DANTAS BARRETO JÚNIOR, matrícula nº. 08.142-6, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, (2º período) de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3464/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210997248,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLÉZIA MARIA GUEDES DE MORAIS, matrícula nº. 00.555-0, ASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3463/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20211006160,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLIAN DA FONSECA, matrícula nº. 05.538-7, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3462/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210967675,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KALITA MARIA BRANDÃO MACEDO, matrícula nº. 07.956-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/05/2021 a 11/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3458/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210898800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN LUTERO DE CARVALHO	06.154-9	2019/2020	01/10/2021 a 30/10/2021
MARCOS JOSE ARAUJO DE CARVALHO	13.886-0	2019/2020	13/09/2021 a 12/10/2021
ELIANE MARIA SIQUEIRA NUNES SILVA	09.331-9	2019/2020	03/11/2021 a 02/11/2021
NADIA VALES COSTA DA CUNHA	14.928-4	2019/2020	06/12/2021 a 04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3459/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20211008198,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANALDO RODRIGUES DE CUNHA	11.278-0	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
EDMILSON DE AZEVEDO LIMA	11.595-9	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3456/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211009968,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº. 49.827-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3451/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210990022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 17.100-0, ocupante do cargo de Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3449/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210361416,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FLÁVIA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.289-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/12/2021 a 12/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3446/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210994966,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA FIRMINO DANTAS DE AQUINO, matrícula nº. 19.145-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 14/12/2021 a 12/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 14 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3444/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210997000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO PRAEDES TEIXEIRA, matrícula nº. 00.553-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3443/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210994753,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE FELIPE DANTAS SANTIAGO, matrícula nº. 26.153-0, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3441/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210997787,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUDYMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 44.555-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3439/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUL-20210081073,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ELIZETE MARTINS BEZERRA	72.307-8	2019/2020	18/02/2021 a 04/03/2021 e de 16/06/2021 a 30/06/2021
HÉRIKA KAISON CARDOSO LISBOA	72.306-8	2019/2020	01/03/2021 a 15/03/2021 e de 19/07/2021 a 02/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3434/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210991002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOHANA GABRIELLE BRITO DO NASIMENTO, matrícula nº. 72.545-3, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/12/2021 a 27/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3432/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210978294,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAROLINA CAVALCANTI MIRANDA, matrícula nº. 61.481-5, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03 a 18/01/2022 e de 04 a 18/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3433/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210991134,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DE LIMA MATIAS, matrícula nº. 72.533-7, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3431/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210994680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLORIANO DE SOUZA FERREIRA,

matrícula nº. 46.827-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3429/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210991096,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEFFERSON TYAGO NASCIMENTO BASTOS, matrícula nº. 72.339-0, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 30/12/2021 a 28/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 30 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3430/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210993129,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.780-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3427/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210991061,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor YGOR MACIEL PAIVA, matrícula nº. 72.402-4, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/12/2021 a 05/01/2022 e de 24/02/2022 a 05/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 17 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3428/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210991126,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NICOLLE JÉCIKA DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 72.536-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 29/12/2021 e 21/03/2022 a 09/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3425/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210993056,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELDER NUNES DOS SANTOS, matrícula nº. 73.055-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 e de 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3426/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210990642,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO MAFRA GOMES, matrícula nº. 72.392-0, ocupante do cargo de Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/12/2021 a 26/12/2021 e 14/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3410/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210862849,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIEL ALBUQUERQUE EMERENCIANO GONÇALVES	43.090-1	2018/2019	08/11/2021 a 07/12/2021
SYBELLE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2018/2019	08/11/2021 a 07/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3409/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210982526,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 04.935-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3408/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210996926,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 00.684-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria

Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3407/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990669,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JAKELINE MAURICIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº. 72.387-1, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13 a 22/12/2021 e de 17/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3406/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990650,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HALLYSON BRENNO L. RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula nº. 72.391-8, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3405/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210947488,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.089-5, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/02/2022 a 16/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3402/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20210929773,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GALVAO, matrícula nº. 61.412-2, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3403/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20210975457,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CELE DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº. 09.564-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3399/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990502,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AMANDA ARAUJO DE BARROS SILVA, matrícula nº. 72.536-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3400/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20210962878,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA MARIA DE ARAUJO BELO, matrícula nº. 100.977-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 26/11/2021 a 25/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3395/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20210829353,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO EDVALSON DIOGENES, matrícula nº. 26.172-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3392/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990278,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA EMILIANE M. DE LIMA, matrícula nº. 72.368-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/12/2021 a 27/12/2021 e de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3393/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20210963432,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALMIRA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 08.435-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3391/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990782,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FLAVIA BELIVAQUA DA COSTA VIERA RODRIGUES, matrícula nº. 49.230-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06 a 17/12/2021 e de 07 a 24/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3387/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210901046,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS AVELINO, matrícula nº. 08.950-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3390/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990596,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXSANDRO ALVES BEZERRA, matrícula nº. 72.370-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09 a 18/12/2021 e de 13/06/2021 a 02/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 09 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3389/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990731,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXSANDRO ALVES BEZERRA, matrícula nº. 72.370-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/12/2021 a 18/12/2021 e de 13/06/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3388/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210946040,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA GOMES, matrícula nº. 09.669-5, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2014/2015, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3385/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990740,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EVELLYN VIRGINIA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº. 72.368-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14 a 28/12/2021 e de 13 a 27/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3384/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210970056,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELDER DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 61.098-4, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3383/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210990634,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KALYNE RIBEIRO DANTAS QUITHE DE VASCONCELOS, matrícula nº. 72.393-6, ocupante do cargo de Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3381/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210990707,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNY KARINY DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº. 72.873-1, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021 e 02/02/2022 a 21/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3379/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210584253,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO SARMENTO RODRIGUES FILHO	13.634-4	2019/2020	09/08/2021 a 07/09/2021
DENILSON ARAÚJO DA COSTA	60.090-3	2017/2018	09/08/2021 a 07/09/2021
REGINA VICÊNCIA CRISPIM	62.250-8	2017/2018	09/08/2021 a 07/09/2021
RICARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2017/2018	09/08/2021 a 07/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3378/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20210970145,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 03/01/2022 a 03/03/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019 (1º e 2º período), do servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR, matrícula nº. 08.900-1, Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº. 2178/2019-GS/SEMAD, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de outubro de 2019, interrompida através da Portaria nº. 2567/2019-GS/SEMAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2920/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210886071,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO HENRIQUE G DOS SANTOS, matrícula nº. 72.502-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020*, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020
*Republicar por Incorreção no BOM de 30.10.2021

PORTARIA Nº. 3376/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210961383,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OSMILDO NUNES DA SILVA, matrícula nº. 06.204-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3370/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990812,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FREDMAN EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº. 07.865-4, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/12/2021 a 08/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3368/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990421,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRÍCIA MASSENA DA SILVA, matrícula nº. 72.369-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 08/01/2022 e de 24/02/2022 a 05/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3366/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990383,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RUSSICLEA ALVES DOS SANTOS C. TINDOU, matrícula nº. 72.378-2, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3363/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210969660,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANCLÉ ARAÚJO DA SILVA	11.318-2	2014/2015	13/12/2021 a 11/01/2022
ANTÔNIO ABSOLON GURGEL	11.253-4	2019/2020	13/12/2021 a 11/01/2022
ANA SUERDA CORREIA	11.333-6	2015/2016	13/12/2021 a 11/01/2022
ERIVANALDO VICENTE DA SILVA	12.253-0	2016/2017	13/12/2021 a 11/01/2022
JESSIONE MENDONÇA DO VALE	12.342-1	2014/2015	13/12/2021 a 11/01/2022
GILVANA MARIA DE SOUZA	12.288-2	2016/2017	13/12/2021 a 11/01/2022
FÁBIO CIRINO DOS SANTOS	12.278-5	2017/2018	14/12/2021 a 12/01/2022
NIZIA FERNANDES DANTAS	12.410-9	2017/2018	15/12/2021 a 13/01/2022
EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	13.804-5	2015/2016	13/12/2021 a 11/01/2022

MARCELO FREIRE DA SILVA	19.211-2	2015/2016	13/12/2021 a 11/01/2022
JOSÉ CARLOS ARQUINO DOS SANTOS	19.227-9	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
KLEBER DA FONSECA SILVA	19.157-4	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
ALMIR SAINT CLAIR PEREIRA	12.218-1	2019/2020	13/12/2021 a 11/01/2022
ANGELA MARIA RODRIGUES DE SALES	12.208-4	2019/2020	13/12/2021 a 11/01/2022
PATRÍCIO DE PAULA GOMES	19.207-4	2019/2020	13/12/2021 a 11/01/2022
MAURO DE BRITTO CASTRO NETO	46.162-8	2017/2018	13/12/2021 a 11/01/2022
JONAS MACÊDO	31.634-2	2017/2018	13/12/2021 a 11/01/2022
EDVAN SILVESTRE FREIRE	13.802-9	2017/2018	15/12/2021 a 13/01/2022
EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	17.439-4	2017/2018	13/12/2021 a 11/01/2022
CATARINE DE MOURA SÁ	46.223-3	2017/2018	14/12/2021 a 12/01/2022
JAIRO DAS CHAGAS VIEIRA	11.280-1	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	11.628-9	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
JOÃO DE BRITO FRANÇA	11.605-0	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
EMANOEL DOMINGOS CÂMARA	11.597-5	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
JULIERME FONSECA DE BRITO	11.609-2	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
IZAAC JOSÉ DUARTE	12.312-9	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
ERIVALDO VITAL DA SILVA	32.203-2	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022
HERMANY DA NÓBREGA COSTA	46.848-7	2018/2019	13/12/2021 a 11/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus feitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3365/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210993021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIELSON SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 72.313-5, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/12/2021 a 14/01/2022 e de 24/02/2022 a 10/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 31 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3361/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210974230,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FIORAVANTE DEL SARTO NETO, matrícula nº. 72.386-3, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022 e de 01/02/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3358/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210971141,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FÁBIO HENRIQUE ARAÚJO DE AZEVEDO	31.354-8	2018/2019	20/12/2021 a 18/01/2022
YELLENA KÉRCIA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	46.868-1	2019/2020	13/12/2021 a 11/01/2022
CARLOS EDUARDO DA CUNHA GUEDES	46.839-8	2019/2020	13/12/2021 a 11/01/2022
JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA	11.607-6	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
EUFRÁSIO LOPES DE FIGUEREDO	13.806-1	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022

PAULO CEZAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
THIAGO ABRANTES GONÇALVES	19.161-2	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
FRANCISCO ITAMAR GOMES	32.212-1	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
ALBERICO LUIZ MACHADO DA SILVA	31.914-7	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
EDUARDO LENNON DIAS COSTA E SILVA	19.160-4	2015/2016	13/12/2021 a 11/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3360/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210974205, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA FERNANDA CARDOSO SANTOS, matrícula nº. 72.313-0, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022 (1º período) e de 27/06/2022 a 11/07/2022 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3359/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210974264, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA LETICIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 72.535-3, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/12/2021 a 21/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3357/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210974337, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA, matrícula nº. 44.960-1, ocupante do cargo de Educadora Social, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/12/2021 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3354/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210975201, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDJANNY JOHANA DE SOUZA, matrícula nº. 72.335-7, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3352/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210975732, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIZA CRISTINA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 72.384-2, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3350/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210962860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidor BRISA FERNANDES MASCARENHAS, matrícula nº. 72.391-1, ocupante do cargo de Psicólogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/12/2021 a 24/12/2021 e 21/03/2022 a 04/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3349/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210975171, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRUNA RAFAELA BRAGA PEREIRA, matrícula nº. 72.384-1, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 24/12/2021 a 12/01/2022 e de 30/03/2022 a 08/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3347/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210917155, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	2018/2019	08/11/2021 a 07/12/2021 (1º e 2º período)
CELSO GREGORIO DE LIMA	04.420-2	2019/2020	27/10/2021 a 25/11/2021 (1º período)
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	2020/2021	30/11/2021 a 28/01/2022 (1º e 2º período)
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/12/2021 (1º e 2º período)
RAFAEL HEIDER BARROS FILHO	48.301-0	2018/2019	22/04/2021 a 21/05/2021 (2º período)
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	2020/2021	18/11/2021 a 17/12/2021 (1º período)
JÉSSICA HELLEN DA SILVA XAVIER TARGINO	72.385-5	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3346/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210950799,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO SABINO DA CÂMERA E SILVA, matrícula nº. 61.047-0, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3345/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210968574,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIO SÉRGIO DE ARAÚJO, matrícula nº. 05.196-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3341/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210976453,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MOISES DE PINHO NETO, matrícula nº. 72.387-8, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022 e 18/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3340/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210975660,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE RIBEIRO COSTA, matrícula nº. 72.374-7, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/12/2021 a 15/01/2022 e de 17/06/2022 a 26/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3339/2021-GS/SEMAD, DE 16 NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210975384,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HERIKA PATRICYA SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 72.320-7, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3336/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210975627,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAQUEL CABRAL, matrícula nº. 72.364-0, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 08/01/2022 e 01/08/2022 a 10/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3338/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210974140,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANIA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula nº. 72.532-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/12/2021 a 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3337/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210975490,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THAYANNE ERICA TORRES DE ASSIS, matrícula nº. 72.366-3, ocupante do cargo de Educador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/12/2021 a 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 21 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3335/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210974108,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DÉBORA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº. 72.335-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021 e de 03/03/2022 a 17/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 09 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3334/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210975112,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAIANA HEULALIA DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº. 72.342-0, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 08/01/2022 e de 13/04/2022 a 22/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3333/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210974124,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE PEREIRA FONTES, matrícula nº. 72.382-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3331/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210956827,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 44.618-1, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3330/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210958099,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidor MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 06.750-4, GNM, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3327/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210947720,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	02.401-5	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ CAMILO DE SOUSA	13.492-9	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DINARTE FERNANDES DO AMARAL	05.897-1	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3326/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210934858,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JAILMA ANDREIA COSTA BEZERRA, matrícula nº. 14.942-0, ASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/10/2021 a 26/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3325/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210947569,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LIDIANE ARAUJO MAURICIO	46.709-0	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	09.677-6	2020/2021	07/06/2021 a 07/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 07 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3324/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210955006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº. 00.503-7, GNM, Padrão A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3323/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210965362,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CLAUDIA GUIMARAES LEITAO DA SILVA, matrícula nº. 61.118-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3322/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210959133,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.289-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 15/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3321/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210965451, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GISLENE VITAL DA SILVA MORAIS, matrícula nº. 61.150-6, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3320/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20210861893, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSE SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº. 161.340-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2961/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210885067, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHIRLEY BARBOSA DE ASSIS TELES, matrícula nº. 44.283-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020*, no período de 29/11/2021 a 18/12/2021 e 11/01/2022 a 20/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 30.10.2021

PORTARIA Nº. 3319/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210974280, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EMANUELLI LOUISE DE MEDEIROS QUEIROZ, matrícula nº. 72.329-4, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/12/2021 a 04/01/2022 e de 18/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 21 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3318/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210963297, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO JUNIOR, matrícula nº. 72.588-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3316/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210950349, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAURIENE PEREIRA A. DE OLIVEIRA	14.111-9	01/07/2021 a 31/07/2021	2019/2020
TERESA LUCIA DE CARVALHO GALVÃO	04.005-3	05/11/2021 a 04/12/2021	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3312/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210962657, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO WAGNER GOMES DA SILVA, matrícula nº. 44.510-0, ocupante do cargo de Motorista, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3315/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210961669, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ EDSON DA COSTA, matrícula nº. 07.907-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3314/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210933690, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 02.401-5, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3303/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210962614, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ HENRIQUE FERREIRA MACHADO, matrícula nº. 72.913-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3301/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210932367, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ELIZABETE DE LIMA, matrícula nº. 09.439-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3293/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210934939, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS NEVES CALIXTO, matrícula nº. 44.381-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/12/2021 a 15/12/2021 e 01/02/2022 a 20/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3292/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20210944888, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDUARDO HENRIQUE JOVINO DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº. 43.010-2, GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 25/12/2021 e 01/09/2022 a 10/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3290/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210951744, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.895-6, ocupante do cargo de Vigia, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3289/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210951345, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELIO GOMES DE ANDRADE SOUZA FILHO, matrícula nº. 61.099-2, GNM, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3288/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210671164, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA JÚLIA DIAS, matrícula nº. 06.715-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3287/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210960999, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 06.022-4, ASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3284/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210956282, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ABÍLIO VIEIRA, matrícula nº. 05.537-9, ocupante do cargo de Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3286/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20210921039, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SEVERINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 09.824-8, ASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 09/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3285/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210958455, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAIO FÁBIO COUTINHO MADRUGA, matrícula nº. 00.737-4, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019 (1º período), no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3283/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934815, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora WESLYANA MESSIAS DE LIMA FLORENCIO, matrícula nº. 72.342-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3282/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210955723, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO SIMPLÍCIO DA SILVA, matrícula nº. 04.782-1, ocupante do cargo de Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3279/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210952961, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO LUCAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 04.954-7, ASG, Padrão A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3278/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210920121,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO VICENTE DE ARAÚJO NETO, matrícula nº. 61.061-5, ASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2021 a 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3275/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210953852, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROSEMARY DE PAIVA XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº. 11.374-3, Chefe de Grupo, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3272/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210947267, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LENILSON DA COSTA, matrícula nº. 05.540-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3130/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20210920512, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA COSME DE SOUZA, matrícula nº. 08.089-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3129/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210934530, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 72.372-6, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/12/2021 a 20/12/2021 e 10/02/2022 a 24/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3128/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210886144,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA MEDEIROS ANDRADE, matrícula nº. 72.210-4, ocupante do cargo de Educadora Infantil, A-001, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3125/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934289,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE MARIA SALES DE LIMA, matrícula nº. 72.916-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 15/12/2021 e de 17 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3124/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KALINALVA DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 72.910-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06 a 17/12/2021 e de 10 a 27/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3123/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934637,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DÉLIO, matrícula nº. 72.540-0, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3120/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210845090,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 43.398-5, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3090/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20210929617,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCONDES BANDEIRA PEREIRA, matrícula nº. 00.318-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3082/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20210847572,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA BEZERRA FONSECA	45.225-6	2019/2020	16/11/2021 a 15/12/2021
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	07.025-4	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
IZABEL DE GOMES PAIVA COSTA	03.364-5	2020/2021	16/11/2021 a 15/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3041/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210908873,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LÚCIA TEIXEIRA TRIQUEIRO, matrícula nº. 06.935-3, ocupante do cargo de Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2253/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210629680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CANIDE DE LUCENA, matrícula nº. 06.661-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3508/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007213/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA KAROLINE DA SILVA SIMIÃO	72.732-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CAROLINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	72.784-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS	48.123-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CHARLISLENE FERREIRA DA SILVA	14.388-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
CHRISTIANE FERNANDES REGO TEIXEIRA	72.776-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CIDILENE DE OLIVEIRA SANTIAGO	72.753-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
CINTIA NASCIMENTO MELO	72.814-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	35.110-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CLAUDIA REGINA BASTOS PRAXEDES BARROS	72.756-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	72.732-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DAMIANA FERREIRA DANTAS GUEDES	14.251-4	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
DAMIANA SILVA SANTOS	72.779-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DAYANA DE LIMA OLIVEIRA	72.849-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DINORAH CASTRO PESSOA	00.636-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
DIONE MARIA DE ANDRADE	14.345-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELILDE XAVIER DE LIMA MEDEIROS	72.809-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EMELY SOARES DA TRINDADE	36.808-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EMILIA MARIA DE SOUZA L. DA SILVA	72.675-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ERICA PATRICIA GALVÃO DO NASCIMENTO	72.815-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ERINALDO DE FREITAS NEVES	72.673-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EUGENIA MARIA DA SILVA FONTES	36.729-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EUGENIO CASTRO DA SILVA	01.099-5	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
IVALDO BERNARDO DA SILVA	34.497-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
EVELINE ARAUJO QUEIROZ LISBOA	47.017-1	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
EVERSON QUEIROZ DE ANDRADE	72.748-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FABIANA KARINY APARECIDA GOMES BATISTA	72.807-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FELIPE DE SOUZA MAGALHÃES	72.850-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	46.097-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCINADO DOS SANTOS	72.792-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO EUDES DO REGO	14.005-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3507/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007064/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREIA LÚCIA LIMA DE ANDRADE	34.633-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ARLETE VERIDIANA DANTAS LIMA	34.861-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
CLAUDIA MARIA BEZERRA VARELLA DO NASCIMENTO	13.583-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
HEITOR LINCOLN CANUTO DE ALMEIDA	72.770-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IDILENE DA CRUZ COSTA	34.452-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
ILZA CARLA ALVES DA SILVA	34.882-1	2016/2017	01/12/2021 a 30/12/2021
IRIS ALVES DA CUNHA	14.004-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IVONETE GOMES DA SILVA	35.223-3	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
JEAN VIEIRA MIRANDA	34.580-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOÃO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR	44.064-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JORDANA MARTINS DE BRITO MONTEIRO	72.554-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ REGINALDO DA SILVA	41.999-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSIVANIA DE MACEDO MARTINS	35.426-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	34.954-2	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LAMARCK KIMBERG GUMAIA	36.834-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LEONARDO BRUNO PESSOA PEREIRA	72.608-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LETTIERE CAMARA GUILHERME	34.336-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MADALENA DE FRANÇA SILVESTRE	04.022-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MAGNO JACKSON MORENO DE ALMEIDA	44.670-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCIA REJANE DA SILVA BAZILIO	73.068-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIZA NUNES DE SOUZA	35.660-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
OTAVIO LUIZ DE SOUZA	26.171-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
PAULO FELIPE DA SILVA RODRIGUES	72.928-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RAISSA COSTA DE OLIVEIRA	72.724-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
REINALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	34.375-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
RENATA FERRAZ RAFAEL	72.787-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
RODRIGO MOREIRA PEDREIRA	72.275-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
SANDRA MARIA DE ARAUJO	11.750-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
SIMONE GOMES BEZERRA DO NASCIMENTO	35.534-8	2017/2018	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3501/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007217/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ RAMOS DE SOUZA	34.326-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FERNANDES	19.630-4	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSEILMA SILVA ALVES	72.705-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSEILSON SANTOS DE ARAUJO	72.754-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSIMAR PAIVA DA SILVA	11.873-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSSANA SEVERINA DE LIMA	72.785-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSUE CAMILO GUEDES	72.731-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOZE THATIANE LOURENCO DA SILVA	72.810-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JUAN PABLO DA SILVA DAMAZIO	72.679-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JULIANA DE VASCONCELOS PINHEIRO	72.870-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JUSCELINO RONNY DA SILVA DANTAS	72.816-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JUSSARA BATISTA DE ALMEIDA RODRIGUES	12.031-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JUSSARA DE PAIVA NUNES	12.963-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
KARLA JEANE SOUSA DA MATA	72.844-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LAURA COSTA DE PAIVA E MENDOÇA	72.684-9	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LEANDRA AQUINO DE OLIVEIRA	72.730-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LEYDIANE DELMONDES BEZERRA BRANDÃO	61.590-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LIANA DO CARMO PINTO ROCHA	61.706-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LIDIANE MEIRELLE DA SILVA	72.754-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LIZ GOMES BESSA BATISTA	72.776-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LORENA BASTOS MONTENEGRO	45.129-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCAS ALVES FERREIRA	72.924-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	34.464-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MAGNA VALÉRIA SOARES DANTAS	08.557-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MÁRCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	32.109-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARCKSON JUSSIAN DE SOUZA ASSIS	72.845-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA ADELAIDE BEZERRA MARINHO	19.599-5	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA ANTÔNIA DE FREITAS	36.881-4	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA	20.792-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3500/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007214/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO JAIR ALVES CAVALCANTE	32.470-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GABRIELA ZAIRA GARCIA CRUZ LEITE	72.800-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO JOSÉ VIANA DA SILVA	08.541-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GEANE SILVA	72.666-5	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
GEILDA BRASIL DA SILVA SALES	35.054-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GEORGE ARTHUR ANDRADE MORAIS	72.811-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GILVAN JACKSON DA SILVA	34.398-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GIORGIA EDITH BEZERRA DA COSTA	72.900-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GREMIRA FERNANDES DE PAIVA	12.935-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GUTEMBERG LUIZ DE FARIAS	12.074-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
HAMILTON ALVES DE FARIAS	34.598-9	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
HELENISA KATILANNY M. DA SILVA	72.787-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
HERBENE FLORENCIO	22.719-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IARLLA SILVA FERREIRA	72.681-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IEDA LUCIA GOMES RODRIGUES	12.542-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IERICEFRAN DE MORAIS SOUZA	44.096-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IRENE TEREZINHA PONTES DE MELO	14.782-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ISLANE CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	72.758-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IVAN UMBELINO DA SILVA	47.136-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
IVES LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	32.337-3	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
JACINTO MARCIANO DA SILVA	36.778-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JAIANE CAMPELO DE ARAUJO	60.710-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JAVILLES CIBELE PONTES DA SILVA SANTOS	72.737-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JAMES MELO DE MENEZES JUNIOR	72.919-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JANAINA DE ARAUJO CAMPOS	35.549-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JEZANA CEZARINA DE SOUZA	35.572-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOAO ANDERSON DA COSTA DE OLIVEIRA	72.703-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOÃO MARIA PEREIRA BARROCA	34.319-63	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOEDILZA TEIXEIRA BARBALHO	47.130-5	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSE IGOR FERREIRA ALVES	72.918-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3499/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007218/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA CRISTINA DANTAS NOGUEIRA	19.451-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA CRISTINA VARELA BARCA	08.549-9	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	20.362-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ARAUJO	34.352-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DE FATIMA RODRIGUES CAMPOS	20.223-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DE FÁTIMA S. BERNARDINO	20.255-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DO DESTERRO DO NASCIMENTO	10.113-3	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA EMILIA DE LIMA NETA	13.335-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA ISABELLE DANTAS	72.680-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA SOLANGE MOREIRA DE LIMA	72.922-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA TAIANY DUARTE DE OLIVEIRA	72.771-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIANA BARROS LIMA	72.791-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIANA SANTOS LAU DA SILVA	72.783-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIANA CRISTINA SIZENANDO MAIA GONDIM	73.067-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARISTELA MARQUES SOUTO FALCÃO	34.688-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
MARLUCIA ELITA DO NASCIMENTO NOJOZA	01.382-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MICHEL FREIRE DE ARAUJO	47.067-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MOISES OLIVEIRA SCHOTS	72.815-3	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MÚCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO LUZIA	44.125-2	2017/2018	01/12/2021 a 30/12/2021
MURILO CARLSON DANTAS	72.891-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MYLLA GABIELLE SOARES DE ARAUJO	73.044-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NARIARA MOREIRA DA SILVA	34.533-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NATHÁLIA TAYANNY BARROS E SILVA	72.677-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NEUMA DE ALMEIDA SANTOS	60.067-9	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
NIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	47.095-3	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021
ODEMIR PIRES CARDOSO JUNIOR	72.733-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
PAMELA DA SILVA NEVES	72.668-7	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
PATRICIA NOELLY DE MELO COSTA	64.889-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA SANTOS	47.131-3	2018/2019	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3498/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 007220/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERTUCIA DE ANDRADE DIAS, matrícula nº. 69.768-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3497/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4587/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845899-27.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.603-3	ISAAC ASSIS DE ANDRADE	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3472/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4489/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865638-49.2020.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.210-4	MARIA LÉLIA BRAZ DA CRUZ	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3460/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4523/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826063-97.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.073-1	MARCEU DE MELO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3454/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 476/2021-SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/11/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2017/2018, da servidora ANA PAULA DE CARVALHO MONTENEGRO, matrícula nº. 72.537-9, GNM, Padrão A, Nível I, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, concedida através da Portaria nº. 1952/2020-GS/SEMAD, de 01 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2020, interrompida através da Portaria nº. 755/2021-GS/SEMAD, de 11 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3411/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. Ofício nº 1254/2021 - SEMSUR/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOSÉ HERMÍLIS ANTÔNIO SERPA DE ANDRADE, matrícula nº. 61.478-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 2834/2021-GS/SEMAD, de 13 de outubro de 2021, publicada no dia 30 de outubro de 2021 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3399/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210990502,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AMANDA ARAUJO DE BARROS SILVA, matrícula nº. 72.536-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3375/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210834187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	05.684-7	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DIOPENILDA DANTAS CORREA	06.032-1	2018/2019	01/10/2021 a 30/10/2021
EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	04.940-9	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	61.098-4	2017/2018	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSÉ FERNANDO ANDRE SOUSA	04.334-6	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
JOSÉ VASCONCELOS LISBOA FILHO	05.535-2	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSE HERMILIS ANTONIO SERPA DE ANDRADE	61.478-5	2017/2018	01/10/2021 a 30/10/2021
JUCIÉ PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2016/2017	01/11/2021 a 30/11/2021
LUIZ ANTONIO DE LIMA	06.655-9	2012/2013	01/11/2021 a 30/11/2021
PÁBULO JULIANO DE ALCÂNTARA	61.480-7	2018/2019	16/11/2021 a 15/12/2021
ROSÂNGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
SUELI BEZERRA DE LACERDA	06.454-8	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3371/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4447/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833805-13.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.422-7	KERSIA BEZERRIL DE CARVALHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3367/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4446/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868856-85.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.230-3	MARIA LUISA DA COSTA BEZERRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3356/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4469/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816850-67.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE	07.755-1	MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3355/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4460/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822860-30.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.801-6	ROSILEIA SANTOS DE LIMA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3353/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210956398, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº. 05.602-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3351/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934440, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VIRGINIA LANY CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.828-0, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021 e de 27/01/2022 a 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3344/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4419/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0864226-83.2020.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	45.992-5	NOIA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS TEIXEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3343/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4433/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830836-88.2021.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	05.624-3	RONALDO TORQUATO DE LIMA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3342/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4431/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0828752-17.2021.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.118-3	GENER RIQUE SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 2961/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210885067, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHIRLEY BARBOSA DE ASSIS TELES, matrícula nº. 44.283-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020*, no período de 29/11/2021 a 18/12/2021 e 11/01/2022 a 20/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 30.10.2021

PORTARIA Nº. 3299/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4393/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842203-12.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.153-1	ALDEIR JOSÉ MOURA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3300/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4392/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830456-02.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.423-5	CLECIA KLEURY LOEPS BARBOSA LIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3298/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4407/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843943-39.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.402-8	MÁRIO SÉRGIO DE MELO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3276/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4370/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822798-87.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.447-2	ABÍLIO BEZERRA CAVALCANTI	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2978/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210902727, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO SILVA, matrícula nº. 31.778-1, ocupante do cargo de Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUDANÇA DE PADRÃO EDUCADORES INFANTIS - LEI 114/2010

Nº DO PROCESSO	Nº	MAT.	NOME	MESES	
				Antes	Depois
036387/2019-62	1	495964	MARCIA MARIA BARBALHO DE SOUZA	A-II	B-II
019544/2019-75	2	722015	CLARA BEATRIZ SANTOS PEREIRA DA SILVA	A-I	B-I
019544/2019-75	3	722016	CLAUDIA LEITE GUEDES DE FARIAS	A-I	B-I
019544/2019-75	4	722148	FRANCISCA INGRID DE LIMA ALVES C SILVA	A-I	B-I
019544/2019-75	5	722066	LINDACI SALUSTINO DA SILVA FREIRE	A-I	B-I
019544/2019-75	6	722157	LUCINETE DE LIMA MIRANDA	A-I	B-I
019544/2019-75	7	721993	RAQUEL ALMEIDA ASSUNÇÃO DE ARAUJO	A-I	B-I
019544/2019-75	8	722748	SELMA MARIA DO NASCIMENTO	A-I	B-I
07715/2019-13	9	630586	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	B-II	C-II
014068/2019-04	10	720743	RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA	A-I	C-I*
018709/2017-20	11	621935	EMILIA ISAIAS DE MELO TOMAZ	A-I	B-I
022129/2017-37	12	474754	ANAMARIA DA SILVA LOPES	B-III	C-III
022129/2017-37	13	475491	FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL FERREIRA	B-III	C-III
022129/2017-37	14	633526	EUXENIR MARTINS CAVALCANTE MARINHO	B-I	C-I
025813/2019-32	15	629847	MARLUCE MARIA PEREIRA DE LIMA	A-I	B-I
014071/2019-10	16	477273	JANAINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	A-III	B-III
016834/2019-67	17	477486	GIZELDA GOMES DA SILVA	B-III	C-III
025812/2019-98	18	475033	MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA DE CASTRO	B-III	C-III
020766/2018-50	19	47471-1	ELAINE CRISTINA PLAMEIRA	B-III	C-III

*Republicada por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 069/2021-GS/SEMOV, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir a Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 25.11.2021, com retorno em 26.11.2021, para tratar de assuntos pertinentes a obras e projetos de interesse do Município de Natal, em especial sobre o Túnel de Macrodrenagem, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário da SEMOV, em substituição legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 035/2021 - GS/SEMPA,NATAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF,

para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 22/11 a 25/11/2021.

CIDADE/ DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	22/11 a 25/11/2021	200,00	3/5	600,00	R\$ 2.300,00
TOTAL R\$					2.300,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com